

**SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
IPVA - IFE 09
EDITAL**

O INSPETOR DA INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM IPVA - IFE 09, no uso de suas atribuições legais, comunica que foi deferido o pedido de impugnação de IPVA do exercício de 2003, sendo o contribuinte, abaixo relacionado, o responsável pelo débito existente.

Fica o contribuinte intimado a comparecer a IFE-09 IPVA para retirar a guia de pagamento de seu débito ou solicitá-la via sacipva@fazenda.rj.gov.br, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de publicação deste edital.

Após o prazo citado acima, permanecendo o referido débito sem pagamento, o mesmo será inscrito em dívida ativa, com todos os acréscimos previstos em lei e os inerentes à cobrança judicial que se seguirá.

CONTRIBUINTE: FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
CPF: 021.534.667-09
PROCESSO Nº E04/097818/2008

Id: 1191800

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

***INSTRUMENTO:** Convênio.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o BANCO ITAÚ S.A.
OBJETO: Implantação e regulação das atividades decorrentes da instalação de posto de atendimento do ITAU no âmbito das atividades desenvolvidas na Unidade do Rio Poupa Tempo - São Gonçalo.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/50.566/2010.
*Omitido no D.O. de 20/07/2011.

Id: 1191843. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo e de Rerratificação ao Convênio IPEM/RJ nº 001/2007.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 274.131,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e trinta e um reais).
EMPENHO Nº 2011NE00942, de 11/08/2011.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93 e 8.069/90, Lei Estadual nº 287/79.
ASSINATURA: 09/09/2011.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-11/20.671/2007.

Id: 1191750. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-11/21.305/2009 e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos listados neste edital, de acordo com a ordem de classificação por cargo, região e tipo de vaga, para, comparecerem na sede do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, situado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 539 - Piedade - Rio de Janeiro - RJ, no dia 12 de setembro de 2011, às 9 horas, para iniciarem o estágio experimental pelo prazo de 06 (seis) meses.

Auxiliar Metroológico		
Região 1		
clas	Inscrição	nome
51	6403923	CIDINETTE DE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS
52	6400955	ALINE DA SILVA PEREIRA

Região 3		
clas	Inscrição	Nome
10	6417742	RONAN TAVARES DOS SANTOS
19	6407047	FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO
Região 7		
clas	Inscrição	Nome
1	6409407	JEFFERSON JUSTINO SOARES
2	6402852	BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO
Região 8		
clas	Inscrição	Nome
1	6419447	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES
5	6417505	RODRIGO LUIZ LESSA
Técnico Metroológico		
Região 1		
clas	Inscrição	nome
2	6400734	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA
3	6415221	NILTON DE MENEZES MATTOS
4	6415715	PAULO HENRIQUE DUARTE PEDROSA
5	6420826	YURI LEAL CLEMENTE FERREIRA

Id: 1191844. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2010.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a Elos & PPR Bombas e Válvulas Ltda.
OBJETO: Retificação da planilha orçamentária, sem alteração do valor.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e (Processo nº E-17/001.241/2009).
*Omitido no D.O. de 12.08.2011.

Id: 1191951

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2010.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e a Empresa Elos & PPR Bombas e Válvulas Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26 de julho de 2011
DATA DA ASSINATURA: 25.07.2011
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº E-17/001.241/2009.

Id: 1191950

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Convênio nº 002/2011, assinado em 08.09.2011. **PARTES:** DER/RJ e o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. **OBJETO:** Execução do programa de pavimentação e drenagem de lo-

gradouros numa área total de 364.320,12m2. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$10.500.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, em especial o seu art. 116, a Lei nº 287/1979, e nas suas alterações posteriores, no que couber, no Decreto nº 41.528/2008 e suas alterações posteriores. **Processo nº E-17/201.161/2011.**

Id: 1191772. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2011. **PARTES:** Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ e Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP. **OBJETO:** Regular a atuação das partes o alcance e execução das obras de reforma nas edificações da sede do DRM-RJ, conforme proposta EMOP-098/11. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-17/401.982/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2011.

Id: 1191279. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Segurança

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 37/2011.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Segurança e a empresa EST-1 Elementos e Soluções Tecnológicas.
OBJETO: Prestação de Serviço de configuração dos equipamentos, sistemas e treinamentos.
PRAZO: 18 (dezoito) meses contados a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 264.950,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2011NE00617

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011.
GESTOR DO CONTRATO: Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza - CPF 095.872.987-56
FISCAIS DO CONTRATO: Fabio Luiz dos Santos - CPF 781.365.557-53, Joel de Oliveira Antão - CPF 772.392.967-68, e Leandro Gil Martins Ferreira - CPF 051.964.497-28.
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/0002/0003/2011.

Id: 1191877

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2011.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Segurança e a empresa EST-1 Elementos e Soluções Tecnológicas.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Sistema de Videoconferência.
PRAZO: 18 (dezoito) meses contados a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 264.450,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2011NE00616
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011.
GESTOR DO CONTRATO: Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza - CPF 095.872.987-56.
FISCAIS DO CONTRATO: Fabio Luiz dos Santos - CPF 781.365.557-53 e Moisés Caetano de Lima Junior - CPF 076.887.947-73.
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/0002/0003/2011.

Id: 1191878

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/SE-SEG/2010, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança e a Empresa LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA. Objetiva o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 45/SESEG/2010, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2011. O valor total do presente Termo é de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais). **PROCESSO Nº** E-09/447/0004/2010.

Id: 1191850

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E INTEGRAÇÃO OPERACIONAL**

AVISO

**1 - PREMIAÇÃO POR PRODUTIVIDADE
NÍVEL RISP**

1ª Colocada: 108 pontos	1ª RISP, contemplando os efetivos lotados no 1º CPA e 1º DPA	R\$ 6.000,00
----------------------------	--	--------------

NÍVEL AISP

1ª Colocada 108 pontos	AISP 01, contemplando os efetivos lotados no 1º BPM e nas 6ª DP e 7ª DP	R\$ 6.000,00
1ª Colocada 108 pontos	AISP 06, contemplando os efetivos lotados no 6º BPM e nas 18ª, 19ª e 20ª DP	R\$ 6.000,00
1ª Colocada 108 pontos	AISP 29, contemplando os efetivos lotados no 29º BPM e nas 138ª, 139ª, 140ª, 143ª, 144ª e 148ª DP	R\$ 6.000,00
1ª Colocada 108 pontos	AISP 39, contemplando os efetivos lotados no 40º BPM e nas 35ª e 43ª DP	R\$ 6.000,00

**2 - PREMIAÇÃO POR CUMPRIMENTO DE TODAS AS METAS
NÍVEL RISP**

2ª RISP - 99 pontos - contemplando os efetivos lotados nos 2º CPA e 2º DPA	R\$ 2.000,00
4ª RISP - 84 pontos - contemplando os efetivos lotados nos 3º CPA e 3º DPA	R\$ 2.000,00
5ª RISP - 51 pontos - contemplando os efetivos lotados nos 5º CPA e 5º DPA	R\$ 2.000,00
7ª RISP - 84 pontos - contemplando os efetivos lotados nos 7º CPA e 7º DPA	R\$ 2.000,00

NÍVEL AISP

AISP 2 - 94 pontos - contemplando os efetivos lotados no 2º BPM e nas 9ª e 10ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 3 - 90 pontos - contemplando os efetivos lotados no 3º BPM e nas 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 44ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 5 - 87 pontos- contemplando os efetivos lotados no 5º BPM e nas 1ª e 4ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 7 - 102 pontos- contemplando os efetivos lotados no 7º BPM e nas 72ª, 73ª, 74ª e 75ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 8 - 75 pontos- contemplando os efetivos lotados no 8º BPM e nas 134ª, 146ª, 147ª, 141ª, 145ª DP	R\$ 2.000,00

AISP 9 - 69 pontos- contemplando os efetivos lotados no 9º BPM e nas 28ª, 30ª, 40ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 11 - 87 pontos- contemplando os efetivos lotados no 11º BPM e nas 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 156ª, 157ª, 158ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 16 - 99 pontos- contemplando os efetivos lotados no 16º BPM e nas 22ª, 38ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 17 - 84 pontos- contemplando os efetivos lotados no 17º BPM e nas 37ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 18 - 84 pontos- contemplando os efetivos lotados no 18º BPM e nas 32ª, 41ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 21 - 75 pontos- contemplando os efetivos lotados no 21º BPM e nas 64ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 22 - 75 pontos- contemplando os efetivos lotados no 22º BPM e nas 21ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 24 - 93 pontos- contemplando os efetivos lotados no 24º BPM e nas 48ª, 50ª, 51ª, 55ª e 63ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 26 - 69 pontos- contemplando os efetivos lotados no 26º BPM e nas 105ª, 106ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 28 - 78 pontos- contemplando os efetivos lotados no 28º BPM e nas 90ª, 93ª e 100ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 30 - 93 pontos- contemplando os efetivos lotados no 30º BPM e nas 104ª, 110ª, 111ª e 112ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 35 - 81 pontos- contemplando os efetivos lotados no 35º BPM e nas 71ª, 119ª, 120ª, 159ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 37 - 75 pontos- contemplando os efetivos lotados no 37º BPM e nas 89ª e 99ª DP	R\$ 2.000,00
AISP 41 - 90 pontos- contemplando os efetivos lotados no 41º BPM e nas 27ª, 29ª, 39ª DP	R\$ 2.000,00

PREMIAÇÃO POR INOVAÇÃO

NÍVEL UNIDADES ESPECIAIS E UNIDADE ESPECIALIZADAS

1ª Colocada	Delegacia de proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)	R\$ 6.000,00
2ª Colocada	Batalhão de Policiamento em áreas turísticas (BPTUR)	R\$ 6.000,00
3ª Colocada	Companhia Independente da Polícia Militar com cães (CIPM CÃES)	R\$ 6.000,00

Cumprido o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Resolução/SESEG nº 305/2010, quanto à necessidade do envio tempestivo, por parte do Chefe da PCERJ e do Comandante Geral da PMERJ, das relações completas dos policiais civis e militares contemplados à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), em conformidade aos requisitos definidos no Decreto nº 41.931/2009.

Id: 1191351

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato de nº 027/1200/2011. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ e a empresa EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do equipamento purificador de água, com fornecimento de mão-de-obra e material, localizado nas dependências do IPPGF/DGPTC. **VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 01/09/2011, desde que

posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data de publicação o extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta Cláusula. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2011. **PROCESSO Nº** E-09/00298/1704-2010.

Id: 1191305

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/1200/2008. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SE-

SEG/PCERJ e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA. **OBJETO:** Reajuste pelo IGP-M e prorrogação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores instalados no prédio nº 42 da Rua da Relação, Centro, Rio de Janeiro, envolvendo o fornecimento de componentes e de peças necessárias. **VALOR:** O preço dos serviços ora reajustados fica alterado para o valor total de R\$ 48.146,79 (quarenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). **PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2011, o prazo de vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2011. **PROCESSO Nº** E-09/00176/1704-2008.

Id: 1191254